



Acta nº 9 / 2010

Data da Reunião Ordinária: 27-04-2010

Início da Reunião: 15 h 30m

Termo da Reunião: 17 horas

Membros da Câmara Municipal que compareceram à Reunião:

Presidente: Jorge Manuel Teixeira Bento

Vereadores: Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa

Vasco José Veríssimo Loureiro Figueira

Maria Margarida David Lopes Guedes

Liliana Marques Pimentel

Júlia da Conceição Simões Madeira

Carlos Paulo Madeira Soares Branco

Responsável pela elaboração da acta:

Chefe da DAF: Paula Silvestre



ORDEM DO DIA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27-04-2010

Hora da reunião: 15 horas

Discussão e votação da acta da reunião ordinária do dia 2010-04-13

1. Período Antes da Ordem do Dia

2.1. Informações

2.2. Propostas

3. Divisão Administrativa e Financeira

3.1. Secção de Expediente, Arquivo, Modernização, Apoio aos Órgãos, Taxas e Licenças e Fiscalização.

3.1.1. Sector de Expediente, Arquivo e Modernização

3.1.1.1. Protocolo de Cooperação entre a Escola Secundária Avelar Brotero e a Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, relativo a estágios curriculares.

3.1.1.2. Protocolo de Cooperação entre a APPACDM (Associação de Pais e Amigos da Criança Deficiente Mental) e a Câmara Municipal de Condeixa, para cedência de instalações (serviço de refeitório).

3.1.3. Sector de Taxas e Licenças

3.1.3.1. Informação à Câmara Municipal nos termos do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção.

3.1.3.2. Alegações apresentadas relativamente ao processo de reclamação pelo consumo exagerado de água em nome de Anabela Oliveira Baptista, residente em Urb. Quinta S. Tomé.

3.1.3.3. Aprovação do Relatório relativo ao Concurso para Atribuição de Licença para Transporte em Táxi, na Freguesia de Vila Seca.

3.2. Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património

3.2.1. Sector de Contabilidade

3.2.1.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

3.2.1.2 Carta da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Condeixa-a-Nova, solicitando a atribuição de um subsídio para apoio às Festas do Senhor dos Passos.

3.3. Secção de Recursos Humanos

3.3.1. Pagamento de Ajudas de Custo a Estagiários do PEPAL.

4. Divisão de Planeamento

4.1. Serviço de Gestão Urbanística

4.1.1. Informação à Câmara nos termos do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção.

4.1.2. Processo de obras nº 01/2009/102, em nome de Lucas & Martins – Indústria de Panificação de Soure, Lda, para obras de construção de indústria e a obras de construção de muros (regularização) de muros, em de muros, Na Rua Principal, em Relves – Ega.

4.1.3. Processo de obras nº 01/2010/10, em nome de Nuno Pedro dos Santos Buraca, para obras de ampliação e alteração de edifício destinado a arrumos, em Casével.

4.1.4. Processo de obras nº 01/2010/12, em nome de Célia Maria Miranda Valada, para obras de construção de habitação unifamiliar, anexo e muros, em Rua Principal – Condeixa-a-Velha – alteração à licença.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 22 de Abril de 2010.

O Presidente da Câmara

Jorge Manuel Teixeira Bento

----- O Sr. Presidente declarou aberta a reunião pondo de imediato à discussão e aprovação, a acta da reunião anterior. -----

----- Não havendo correcções a fazer foi a mesma aprovada por maioria com as abstenções dos Sr. Vereadores Nuno Moita e Carlos Branco. -----

----- O Sr. Presidente propôs o agendamento dos seguintes pontos ao abrigo do artigo 83º, das Lei 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção. -----

----- “Proposta de alteração ao horário de funcionamento do Parque de Estacionamento Subterrâneo do Centro Cívico de Condeixa-a-Nova. -----

----- Renovação do Contrato com a Empresa GesinSerde – Gestão e Inovação nos Serviços Desportivos, Lda., relativamente à prestação de serviços nas Piscinas Municipais”. ---

----- Processo n.º 08/2010/21 em nome de Manuel Duarte Alberto para alteração à propriedade horizontal de um prédio sito em Barreira. -----

----- Designação de Gestor de Processo no âmbito do REAI”. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar os referidos agendamentos. -----

1. Período Antes da Ordem do Dia

----- O Sr. Presidente deu a palavra a palavra aos Srs. Vereadores. -----

----- Tomou a palavra o Sr. Vereador Vasco Figueira para se referir às seguintes situações: -----

----- 1. Comemorações do 25 de Abril: Decorrido mais um aniversário do 25 de Abril, ficou demonstrado que o actual modelo de celebração está esgotado, pela fraca e quase inexistente adesão dos Munícipes. -----

----- O afastamento dos cidadãos deste evento é preocupante. Há necessidade de criar um novo modelo que envolva os cidadãos e instituições do Concelho, que poderá passar pela criação de uma comissão que organize este evento, sob pena de este dia continuar a ser só mais um feriado. -----

----- 2. Obras na Praça da República e zonas limítrofes: Confrontadas as preocupações dos munícipes que estiveram presentes ontem na Assembleia Municipal, nomeadamente alguns comerciantes, das quais se destaca o problema de tesouraria e de caixa, devido à diminuição das vendas, provocadas pelas obras que estão a decorrer na Praça da Republica

e zonas limítrofes e as explicações dadas pelo Sr. Presidente, surgiram dúvidas que queria ver esclarecidas: -----

----- Foi dito por um munícipe presente que “as reuniões não serviram para nada”, mas o Sr. Presidente afirmou que foram incorporadas sugestões dos Munícipes. Pergunto então se nas reuniões públicas realizadas com os Munícipes, foi ou não abordada a questão do sentido único na via que liga a Praça da República à Rua D. Elsa Sotto Mayor, pois esta é uma das preocupações mais perceptíveis e que terá implicações futuras. -----

----- Foi-nos dito, aquando da apresentação do projecto de requalificação da Praça da República, que não estava previsto a abertura da via de comunicação que liga a Rua do Parque subterrâneo à Praça da República. No entanto, ontem já se falou na possibilidade de abertura desta via. Sendo assim o que se está a pensar fazer?-----

----- Já está definido o espaço para a Praça de Táxis? Fiquei com a ideia que poderiam vir para a Praça do Município. -----

----- Foi também referido, que existe a possibilidade de os Munícipes passarem a utilizar o estacionamento reservado a veículos da câmara, sito no edifício dos Paços do Concelho. De que forma pretende fazer e se vier a acontecer será a título definitivo?-----

----- Solicito ainda que, informe sobre os locais para cargas e descargas, para recolha e largada de passageiros dos transportes públicos e acessibilidades para deficientes previstos nesta obra.-----

----- Os estacionamentos vão ou não ter parquímetros?-----

----- 3. Águas do Mondego: Tenho a ideia que o contrato prevê que, após a ligação da água do Mondego, não se podem utilizar as captações locais. Quais as implicações que poderão ocorrer por se estar só a utilizar cerca de um terço da água do Mondego e qual o período desta duração de utilização de apenas de um terço. -----

----- De seguida tomou a palavra a Sr^a Vereadora Júlia Madeira para perguntar se seria viável a colocação de um parque infantil, junto ao Palácio da Justiça, provisoriamente, durante o Verão, para as crianças poderem brincar, uma vez que com as obras na Praça da República as crianças não têm onde brincar.-----

----- O Sr. Presidente tomou a palavra para responder às questões apresentadas pelos Srs. Vereadores. -----

----- Obras da Praça da República. -----

----- 1. O projecto de requalificação da Praça da República foi elaborado a partir de uma proposta de intervenção resultante de um concurso de ideias. No processo de selecção da proposta ganhadora houve um período de discussão pública de que resultou a opção que agora executamos. -----

----- Em face da execução do projecto houve algumas reuniões públicas em que foram incorporadas sugestões dos participantes que não “feriram” a concepção global, sendo certo que numa intervenção desta natureza e dimensão não é possível um consenso geral, sobretudo em fase de obra. -----

----- As questões de pormenor (relativo) como o regime de estacionamento pago, cargas e descargas e localização de parque de táxis será objecto de audição dos principais interessados, sendo certo que a decisão final será, legitimamente, tomada pelo Executivo. -----

----- Águas do Mondego: -----

----- 2. No âmbito do contrato de concessão das Águas do Mondego, o Município obriga-se a consumir um caudal mínimo que garanta a sustentabilidade económico-financeira do sistema. Nesta fase, temos os caudais que garantem que a dureza da água está em parâmetros aceitáveis e este caudal deverá manter-se até termos a garantia de que a rede não tem perturbações com a eliminação do calcário sedimentado. É impossível prever este período. - -----

----- Parque Infantil. -----

----- 3. Quanto a um eventual parque infantil provisório na Praça do Município, admite que se pode estudar a sua implantação provisória. -----

2.1. Informações

----- A Srª Vice-Presidente tomou a palavra, passando de seguida a informar o seguinte:---

----- 1. Realizou-se em Coimbra a Assembleia-Geral da Associação de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Distrito de Coimbra, onde foi aprovado o Relatório de Contas e o respectivo Plano de Actividades para o corrente ano. Esta Associação tem como objectivo a mediação de conflitos de consumo a que os associados podem recorrer, evitando assim a morosidade de processos em tribunal. -----

-----2. Realizou-se também mais uma reunião das Plataformas Territoriais, onde foi apresentado o Plano de Acção, de acordo com as contribuições das Redes Sociais Concelhias, no âmbito do Ano Internacional do Combate à Pobreza e Exclusão Social.-----

-----3. Teve lugar ainda o Conselho Municipal de Educação, onde foi apresentado um breve resumo da situação educativa do Concelho em ambas as escolas.-----

-----4. Informou também que têm lugar, mensalmente, reuniões do Núcleo Local de Inserção, onde as Técnicas dos vários serviços Concelhios analisam as candidaturas e acompanham as famílias inseridas nesta medida de política social.-----

-----5. Decorreu no passado domingo o segundo aniversário da Biblioteca Municipal, onde, num clima de franca participação, se verificou uma grande adesão de diferente público, que geralmente também frequenta aquele espaço, que neste momento já supera os 2400 leitores. - -----

----- Finalmente, informou que se vai realizar mais uma sessão no âmbito das Comemorações do Centenário da República, desta vez com o Professor Luiz Gamito, subordinado ao tema Miguel Bombarda."Os Psiquiatras e a República - A Revolução e o Delírio". - -----

----- Tomou a palavra o Sr. Vereador Carlos Paulo para informar o seguinte:-----

-----1. Em relação ao Torneio Inter-Associações realizou-se no passado dia 23 os sorteios relativos às entidades organizadoras e constituição dos grupos das eliminatórias, o qual irá ser realizado com um novo modelo organizativo, com duas fases, concretamente, eliminatórias e finais, realizadas nas Associações (12 no total), com o objectivo de dinamizar as colectividades.-----

-----Aproveitou-se a ocasião de estarem todas as colectividades reunidas, para se prestarem alguns esclarecimentos relativo ao novo Regulamento Municipal de Apoio às Entidades Desportivas e novas regras para a cedência de palcos por parte da Câmara Municipal de Condeixa. Para tal estiveram presentes a Drª Paula Silvestre (Chefe de Divisão Administrativa e Financeira) e Dr. António Jorge Coelho (Comandante Operacional Municipal).-----

-----2. Realizou-se também no passado dia 24 o "Projecto Open Águas 1000", organizado pela Escola de Natação das Piscinas Municipais de Condeixa, tendo a particularidade de ser um evento exclusivo para não federados e orientado para alunos da Escola de Natação de Condeixa e de outros Municípios convidados.-----

----- Participaram quatro Escolas de Natação dos Municípios de Condeixa-a-Nova, Pombal, Soure e Ansião, num total de 135 participantes, com idades entre os 7 e os 14 anos.

----- As provas eram compostas por natação, pólo aquático e natação sincronizada, encontrando-se as bancadas completamente cheias, com uma assistência de cerca de 280 pessoas. -----

----- 3. Relativamente ao Torneio Inter - Associações de Futsal, informou que durante esta semana as colectividades irão receber toda a informação referente ao TIA/2010. As inscrições serão até ao dia 27 de Maio e o sorteio realizar-se-á no dia 28. A competição terá início a 31 de Maio. -----

----- O Sr. Presidente informou o Executivo de que terá lugar no dia 4 de Maio a inauguração do Centro Educativo e no dia 6 do mesmo mês a inauguração dos Serviços Municipais – Pólo 2. -----

----- O Sr. Vereador Vasco Figueira informou que por motivo de férias, não vai poder estar presente nos referidos eventos. -----

3. Divisão Administrativa e Financeira

3.1. Secção de Expediente, Arquivo, Modernização, Apoio aos Órgãos, Taxas e Licenças e Fiscalização.

3.1.1. Sector de Expediente, Arquivo e Modernização

3.1.1.1. Protocolo de Cooperação entre a Escola Secundária Avelar Brotero e a Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, relativo a estágios curriculares.

----- Foi presente o Protocolo mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente acta para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 1, que visa promover a componente de Formação em Contexto de Trabalho a alunos que frequentam cursos profissionais. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Protocolo, aceitando dois estagiários. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

----- Neste momento ausentou-se da sala de reuniões o Sr. Vereador Nuno Moita dado fazer parte do Conselho Fiscal da APPCDM.-----

3.1.1.2. Protocolo de Cooperação entre a APPACDM (Associação de Pais e Amigos da Criança Deficiente Mental) e a Câmara Municipal de Condeixa, para cedência de instalações (serviço de refeitório).

----- Foi presente o Protocolo mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente acta para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 2, que tem como objectivo a cedência das instalações do refeitório do Centro Escolar. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Protocolo. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

----- Regressou à sala de reuniões o Sr. Vereador Nuno Moita. -----

3.1.3. Sector de Taxas e Licenças

3.1.3.1. Informação à Câmara Municipal nos termos do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção.

----- Foi presente a informação mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente acta para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 3. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.1.3.2. Alegações apresentadas relativamente ao processo de reclamação pelo consumo exagerado de água em nome de Anabela Oliveira Baptista, residente em Urb. Quinta S. Tomé.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----

----- A Câmara Municipal atendendo à informação dos serviços que refere que após verificação do contador não foi constatada qualquer anomalia, ou rotura nas canalizações; -----

----- Atendendo a que a reclamação tendia para o indeferimento, foi feita a audiência prévia nos termos do artigo 100º e seguintes do CPA, vindo a reclamante a alegar que

embora não tivesse havido qualquer rotura, algo de anormal se passou, uma vez que os consumos voltaram ao normal; -----

----- A Câmara Municipal atendendo ainda a que o artigo 27º do Regulamento de Águas refere que: "...desde que verificado pelos serviços camarários, a existência de fugas ou perdas nas canalizações, dos sistemas prediais e nos dispositivos de utilização, o excesso de consumo de água será debitado pelo escalão encontrado, através da média do consumo dos seis meses anteriores, ao do mês reclamado", deliberou, por unanimidade, indeferir a reclamação apresentada. -----

3.1.3.3. Aprovação do Relatório relativo ao Concurso para Atribuição de Licença para Transporte em Táxi, na Freguesia de Vila Seca.

----- Foi presente o Relatório mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente acta para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 4. -----

----- A Câmara Municipal depois de analisar o referido relatório deliberou, por unanimidade, aprová-lo. -----

----- Mais deliberou, a Câmara Municipal por unanimidade, atribuir a licença destinada a preencher uma vaga existente no contingente de táxis na Freguesia de Vila Seca, Concelho de Condeixa-a-Nova, em regime de estacionamento fixo a José Henriques Bacalhau, devendo o mesmo proceder ao licenciamento do respectivo veículo, num prazo de 90 dias. -----

3.1.3.4. Proposta de alteração ao horário de funcionamento do Parque de Estacionamento Subterrâneo do Centro Cívico de Condeixa-a-Nova.

----- O Sr. Presidente tomou a palavra para propor que o horário de funcionamento do Parque de Estacionamento Subterrâneo do Centro Cívico de Condeixa-a-Nova, seja alterado para o horário inicial, uma vez que por força das obras levadas a efeito na Praça da República, se verificou a escassez de estacionamento dentro da Vila. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada, passando o horário a ser o seguinte: -----

----- Dias úteis e Sábados: Abertura às 8 horas – Encerramento às 22 horas; -----

----- Domingos e Feriados: Abertura às 8 horas – Encerramento às 15 horas; -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

3.2. Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património

3.2.1. Sector de Contabilidade

3.2.1.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

----- Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, relativo ao dia 26 de Abril do corrente ano, acusando um saldo em operações não orçamentais no valor de 785.951,74 euros (setecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e um euros e setenta e quatro cêntimos) e em operações não orçamentais no valor de 381.683,51 euros (trezentos e oitenta e um mil, seiscentos e oitenta e três euros e cinquenta e um cêntimos).-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.2.1.2 Carta da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Condeixa-a-Nova, solicitando a atribuição de um subsídio para apoio às Festas do Senhor dos Passos.

----- Foi presente a carta mencionada em epígrafe.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de 500,00 euros (quinhentos euros).-----

3.2.4. Sector de Aprovisionamento e Gestão de Stocks

3.2.4.1. Renovação do Contrato com a Empresa GesinSerde – Gestão e Inovação nos Serviços Desportivos, Lda., relativamente à Prestação de Serviços nas Piscinas Municipais.

----- Foi presente uma informação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente acta para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 5.-----

----- A Câmara Municipal tendo em atenção que se torna necessário dar continuidade à prestação dos diversos serviços, deliberou, por unanimidade, renovar o contrato por mais 1 ano, conforme consta da referida informação.-----

3.3. Secção de Recursos Humanos

3.3.1. Pagamento de Ajudas de Custo a Estagiários do PEPAL.

----- Foi presente uma informação subscrita pela Jurista da DPU, Margarida Santos estagiária PEPAL, solicitando o pagamento de ajudas de custo relativamente à sua deslocação ao Porto a um Seminário subordinado ao tema: “A Anunciada Reforma do RJUE”, a realizar no Porto, que se junta por fotocópia à presente acta para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 6.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, pagar as respectivas ajudas de custo.-----

----- Mais deliberou, a Câmara Municipal por unanimidade, autorizar o pagamento de ajudas de custo às duas estagiárias integradas no referido Programa, quando frequentem acções de formação fora de Condeixa e constantes do programa de Formação que deverão frequentar.-----

4. Divisão de Planeamento

4.1. Serviço de Gestão Urbanística

4.1.1. - Informação à Câmara nos termos do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção.

----- Foi presente a informação mencionada em epígrafe, que se junta à presente acta para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 7.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.1.2. Processo de obras nº 01/2009/102, em nome de Lucas & Martins – Indústria de Panificação de Soure, Lda, para obras de construção de indústria e a obras de construção de muros (regularização), na Rua Principal, em Relves – Ega.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe.-----

----- Depois de analisar o processo, a Câmara Municipal, atendendo à informação dos serviços técnicos datada de 15/02/2010, confirmada pela Chefe da DPU em 23/02/2010, constante do processo, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e que se junta à presente acta, por fotocópia, para dela fazer parte integrante, como

documento anexo sob o número 8, atendendo a que foi feita a audiência prévia do interessado, nos termos do artigo cem e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e a que não foram entregues quaisquer alegações escritas, deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de licenciamento nos termos da alínea a) do número 1 do artigo 24.º do DL 555/99, de 16/12, na actual redacção, face aos fundamentos constantes da referida informação técnica, que aqui se dão como totalmente reproduzidos para todos os efeitos legais. -----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, que qualquer projecto que for apresentado para o mesmo local deverá dar cumprimento integral a toda a legislação e condicionalismos mencionados na informação dos Serviços Técnicos deste Município acima referida. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

4.1.3. Processo de obras nº 01/2010/10, em nome de Nuno Pedro dos Santos Buraca, para obras de ampliação e alteração de edifício destinado a arrumos, em Casével.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e eventual aprovação do projecto de arquitectura, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na actual redacção. -----

----- Depois de analisar o processo, a Câmara Municipal, atendendo à informação dos serviços técnicos, datada de 16/04/2010, confirmada pela Chefe da DPU em 19/04/2010, constante do processo, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, deliberou, por unanimidade, aprovar o presente projecto de arquitectura, devendo ser cumpridos os seguintes condicionalismos: -----

----- O prazo de execução das obras é de 8 dias, conforme proposto pelo requerente. -----

----- Deve apresentar projecto de engenharia de estabilidade. -----

----- Todas as infra-estruturas que seja necessário efectuar ficarão totalmente a cargo do requerente. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.1.4. Processo de obras nº 01/2010/12, em nome de Célia Maria Miranda Valada, para obras de construção de habitação unifamiliar, anexo e muros, em Rua Principal – Condeixa-a-Velha – alteração à licença.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e eventual aprovação do projecto de arquitectura, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na actual redacção. -----

----- Depois de analisar o processo, a Câmara Municipal, atendendo ao parecer emitido pela DRCC-IGESPAR através do ofício número “S-2010/971 (C.S: 658 965), de 08/04/2010, Proc. N.º DRC/2007/06-04/77/POP/33 878 (c.S:88 852) e à informação dos serviços técnicos, datada de 19/04/2010, confirmada pela Chefe da DPU na mesma data, constante do processo, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, deliberou, por unanimidade, aprovar o presente projecto de arquitectura, devendo ser cumpridos todos os condicionalismos constantes da deliberação de 04/05/2009. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

4.1.5. Processo n.º 08/2010/21 em nome de Manuel Duarte Alberto para alteração à propriedade horizontal de um prédio sito em Barreira.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe do qual consta uma informação subscrita pelo Arq. Pimenta, datada de 26/04/2010, confirmada pela Chefe da DPU na mesma data, que aqui se dá como integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e que se junta à presente acta, por fotocópia, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 9. -----

----- Depois de analisada a situação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, rectificar a deliberação de 29/03/2010 relativamente ao uso da fracção C que se destina a “Armazém e/ou Comércio e/ou Indústria”, podendo ser emitida a respectiva certidão. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

4.1.6. Designação de Gestor de Processo no âmbito do REAL.

----- Foi presente uma informação dos serviços técnicos, datada de 07/04/2010, confirmada pela Chefe da DPU em 15/04/2010, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e que se junta à presente acta, por fotocópia, para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 10.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do art.º 11.º do Decreto-Lei n.º 209/2008, de 29/10, nomear para Gestor de Processo no âmbito do REAL o funcionário

desta Câmara Municipal Arquitecto João Carlos da Cunha Pimenta e delegar as competências definidas no n.1 do art.º 10.º do referido Decreto-Lei. -----
----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

FINAL DA ACTA

----- E não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos eram dezassete horas. -----
----- De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respectiva acta. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A CHEFE DE DIVISÃO